



[Handwritten signatures and initials]

ATA NÚMERO CINCO

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu no edifício dos Paços do Município o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de três trabalhadores da carreira/categoria de assistente operacional (**jardineiro**), para a ocupação de 3 (três) postos de trabalho vagos e não ocupados, a afetar à Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida. Estiveram presentes: -----

Presidente: Romeu Filipe Gonçalves Fazenda, Chefe da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Castelo Branco,-----

Vogais: Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior (Jurista) e Brás Joaquim Batista Barata, Técnico Superior, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

A ordem de trabalhos da reunião foi a seguinte: -----

--- Ponto Um: Apreciação dos resultados da prova de Avaliação Psicológica; -----

--- Ponto Dois: Ordenação final dos candidatos; -----

--- Ponto Três: Audiência de interessados. -----

1 – No que respeita ao primeiro ponto, importa referir que o método de seleção de avaliação psicológica, destinada a avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, foi aplicado no dia 3 de junho pela sociedade Human2Human, aos candidatos aprovados na prova de conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, segundo a metodologia que consta do Relatório enviado pela empresa, que se anexa à presente ata e se dá por reproduzido (Anexo I). -----

--- Assim, decidiu o júri, unanimemente, acolher os resultados da avaliação psicológica dos candidatos submetidos a este método de seleção, vertidos na correspondente lista, ordenada alfabeticamente, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo II). -----

Andrii Cheban	Apto
Anselmo Manuel Marques Roque	Apto
Bruno Alexandre Vicente Barbosa Silva	Apto
Carlos José Farinha Alves	Faltou
Carmina Pires Gonçalves	Apto
Fábio Pedro dos Santos Martins	Apto
Filipe André Antunes Mendonça	Apto
Filipe de Almeida Soares	Apto
Francisco Manuel Barata Beirão	Não Apto
Helder Filipe Dos Santos Pedro	Apto

J. Barata Beirão
use

José Carlos Robalo Batista Esteves	Apto
Miguel António dos Santos Gonçalves	Faltou
Nelson Santos Lima	Faltou
Nuno Manuel Geraldês Ferreira Raposo	Apto
Pedro Alexandre Ribeiro Leitão	Apto
Ricardo Manuel Gonçalves dos Santos	Apto
Rodrigo Miguel Nunes Gonçalves	Não Apto
Samuel Alexandre Bento Cunha	Apto
Tânia Sofia Da Silva Fatela	Apto
Tiago António Martins Da Silva	Apto
Tiago Manuel Caetano Ferreira	Apto

--- Constatou o júri que faltaram à realização deste método de seleção, apesar de regularmente notificados através da plataforma eletrónica onde decorre o procedimento concursal, os candidatos Carlos José Farinha Alves, Miguel António dos Santos Gonçalves e Nelson Santos Lima, os quais, por essa razão, são excluídos do procedimento: -----

--- São ainda excluídos do procedimento os candidatos Francisco Manuel Barata Beirão e Rodrigo Miguel Nunes Gonçalves, os quais, tendo realizado a prova de avaliação psicológica, foram considerados Não Aptos: -----

--- Assim, o júri decidiu-se pela admissão dos candidatos considerados Aptos na avaliação psicológica, melhor identificados na lista ordenada alfabeticamente (Anexo II): -----

Andrii Cheban	Apto
Anselmo Manuel Marques Roque	Apto
Bruno Alexandre Vicente Barbosa Silva	Apto
Carmina Pires Gonçalves	Apto
Fábio Pedro dos Santos Martins	Apto
Filipe André Antunes Mendonça	Apto
Filipe de Almeida Soares	Apto
Helder Filipe Dos Santos Pedro	Apto
José Carlos Robalo Batista Esteves	Apto
Nuno Manuel Geraldês Ferreira Raposo	Apto
Pedro Alexandre Ribeiro Leitão	Apto
Ricardo Manuel Gonçalves dos Santos	Apto
Samuel Alexandre Bento Cunha	Apto
Tânia Sofia Da Silva Fatela	Apto
Tiago António Martins Da Silva	Apto
Tiago Manuel Caetano Ferreira	Apto

2 - De seguida, considerando que em relação aos candidatos que realizaram prova de conhecimentos e avaliação psicológica, a graduação resulta da classificação obtida na prova de conhecimentos, o Júri



elaborou, em conformidade com o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista unitária de ordenação final, para a qual foram considerados os candidatos que completaram o procedimento concursal e foram aprovados nos sucessivos métodos de seleção realizados, conforme lista de ordenação final, em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante (Anexo III). -----

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1.º	Andrii Cheban	18,000
2.º	José Carlos Robalo Batista Esteves	16,417
3.º	Anselmo Manuel Marques Roque	16,083
4.º	Helder Filipe Dos Santos Pedro	14,875
5.º	Filipe de Almeida Soares	14,208
6.º	Carminha Pires Gonçalves	13,625
7.º	Ricardo Manuel Gonçalves dos Santos	13,167
8.º	Fábio Pedro dos Santos Martins	12,375
9.º	Pedro Alexandre Ribeiro Leitão	12,333
10.º	Filipe André Antunes Mendonça	12,042
11.º	Tiago Manuel Caetano Ferreira	11,750
12.º	Samuel Alexandre Bento Cunha	11,708
13.º	Bruno Alexandre Vicente Barbosa Silva	11,667
14.º	Nuno Manuel Geraldês Ferreira Raposo	11,458
15.º	Tiago António Martins Da Silva	11,000
16.º	Tânia Sofia Da Silva Fatela	9,875

3 - Mais deliberou o júri, por unanimidade, que se proceda: -----

- À realização da audiência prévia dos interessados, designadamente aos candidatos excluídos nos métodos de seleção realizados, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----
- À submissão da lista unitária de ordenação final, bem como de todas as atas que contêm as deliberações do Júri, à homologação do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com a mesma disposição legal; -----
- À notificação do ato de homologação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos ao longo do procedimento, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 25.º. -----
- À publicação da lista de ordenação final homologada, nos serviços, na página do Município e na plataforma onde decorre o procedimento concursal, e ainda por aviso publicado na 2.ª série do Diário da República.-----

--- Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Presidente do Júri,



Vogais Efetivos,

